



## **PORTARIA FEBE n.º 22/2023**

**Constitui a Comissão Especial de Bolsas de Estudo para Capacitação Docente.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a Portaria FEBE n.º 03/2022, de 31/1/2022;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão Especial de Bolsas de Estudo para Capacitação Docente, integrada pelos seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva (Presidente);
- II - Giovani Bretzke;
- III - Leonardo Ristow;
- IV - Daniel Goulart;
- V - Ronaldo Uller.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria FEBE n.º 19/2022, de 2/6/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de julho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 14 de julho de 2023.